



**DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.023, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - DOTAÇÃO TRANSFERIDA DENTRO DA MESMA ENTIDADE”.**

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício, um Crédito no valor de **R\$ 122.793,08** (Cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e três reais e oito centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1001.2.095 – Manutenção das Atividades da Residência Terapêutica

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 100.000,00

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL R\$ 110.000,00**

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1001.2.039 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

31710000 – Transf. a Consórcios Públicos – Fonte 0102 R\$ 2.793,08

33930000 – Aplicação Direta Dec. Op. Entre Órgãos – Fonte 0102 R\$ 10.000,00

**SUB-TOTAL R\$ 12.793,08**

**TOTAL GERAL R\$ 122.793,08**



Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

**03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1001.2.039 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102 R\$ 12.793,08

33930000 – Aplicação Direta Decor. Oper.entre Órgãos – Fonte 0102 R\$ 110.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 122.793,08**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, 01 de Março de 2017.

  
**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

